

PUBI TADO NO MURAL DO IN TO PREVIDEGIA DO MUNI DE BAIÃO

EM. 11,04,25

CNPJ 05.074.524/0001-40

PORTARIA Nº17/2025 - GP

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55.§1º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do Município, tendo em vista que há necessidade de comparecer na cidade de Cametá para tratar de assuntos relacionados a esta autarquia.

RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER ao servidor no cargo de Diretor Presidente do IPMB, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), relativas ao "PROJETO DE VIAGEM" de número 17/2025, com destino a Cametá/PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2025.

Benedito Nunes Batista Filho Presidente do IPMB



PROJETO DE VIAGEM Nº08/2025

Nome do servidor: Benedito Nunes Batista filho CPF: 759.***.***-53

Denedito Nimes

Unidade Administrativa: Instituto de Previdência do Município de Baião

Destino: Cametá/PA

Objetivo: Há necessidade de o Diretor Presidente comparecer na cidade de Cametá

para tratar de assuntos relacionados a esta autarquia.

Período: 14/04/2025 á 17/04/2025

Valor da Diária: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Baião/PA, 11 de abril de 2025.

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente "PROJETO DE VIAGEM", como o pagamento de 04 (QUATRO) diárias no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Baião/PA, 11 de abril de 2025.

Benedito Nunes Batista Filho Presidente do IPMB

RECIBO

Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) correspondente a 04 (quatro) diárias, constante da autorização deste "PROJETO DE VIAGEM".

Baião/PA, 11 de abril de 2025.

Assinátura do servidor